

# CONCLUSÕES

Entre a Regeneração e o Estado Novo, a região duriense movimentou-se no sentido da defesa de um sistema de regulação proteccionista. Apesar do enorme valor das exportações do vinho do Porto na balança comercial portuguesa durante esse período, a Região teve de se confrontar com o conflito de interesses que se gerou em relação ao sector comercial e às outras regiões vitícolas nacionais, de maior influência sobre os poderes instituídos. Teve ainda de se sujeitar às conjunturas políticas, à inclinação doutrinária e económica dos diferentes governos.

Pelos intensos debates e movimentações suscitadas, transversais a toda a sociedade, pelos interesses que motivou e desenvolveu, pelas repercussões de que se revestiu, pode afirmar-se que, entre a Regeneração e o Estado Novo, a «questão do Douro» foi, verdadeiramente, uma questão nacional.

Do ponto de vista sócio-institucional, o período em análise ficou marcado pela tensão e o debate entre dois sistemas de regulação, assinalando diferentes posições ideológicas e acções por parte do Estado no sentido de uma maior ou menor intervenção no sector.

O debate entre sistemas de regulação caracterizou-se pelo jogo de interesses, não apenas no sector do vinho do Porto, mas estendendo-se a outras regiões e grupos económicos, à medida que novos interesses se iam formando. A questão vinhateira, justamente encarada como uma questão nacional, conjugava interesses de diferentes classes e sectores, de diferentes «grupos de pressão», que procuraram exercer a sua influência junto dos poderes públicos, dificultando uma opção por parte do Estado.

Numa primeira fase, o confronto de forças políticas e económicas fez-se entre o Douro e o sector da exportação, representada pela ACP. As relações entre a produção e o comércio caracterizaram-se pela conflituosidade, marcando divergentes orientações quanto ao modelo de intervenção do Estado. As reivindicações das elites regionais alicerçavam-se na tradição pombalina de regulação, o que as levava a defender a manutenção do sistema restritivo e da acção reguladora do Estado como garantia da qualidade, embora admitindo uma reforma da legislação vigente; neste âmbito, a proposta de criação de círculos vinhateiros e bancos agrícolas poderiam significar a aceitação de um novo sistema no sentido de um liberalismo moderado, de uma liberdade regrada<sup>951</sup>. Da parte da exportação, estava em jogo a defesa, e mesmo exigência, da adopção de uma política livre-cambista; o conflito dava-se entre a marca regional e a marca comercial.

A partir da liberalização do sector, em 1865, o debate alargou o seu âmbito geográfico. O alargamento da vinha a todo o país criou novos «grupos de interesses», representados pela RACAP, que acabariam por exercer forte influência sobre o Governo, conforme

---

<sup>951</sup> Cf. RIBEIRO, Maria Manuela Tavares – *Conflitos ideológicos do século XIX*. «Revista de História das Ideias». Coimbra. Vol. I (1977) p. 108.

referem Jaime Reis<sup>952</sup> e Miriam Halpern Pereira<sup>953</sup>. De facto, os *lobbies* comercial e sulista faziam-se notar na Câmara dos Deputados e na sua Comissão de Vinhos. Este facto, aliado à falta de apoio dos partidos políticos, conforme denunciado pelas elites regionais, dificultou a concretização das reivindicações durienses; apesar do forte movimento regional gerado, levando ao prolongar do debate em Cortes, a causa do Douro estava votada ao fracasso por falta de apoio institucional a nível central. A própria divisão vivida no Douro e que se repercutiu entre os representantes parlamentares actuou como «factor de bloqueio», conforme ficou demonstrado, mais exemplarmente, durante o debate em torno do projecto de Malheiro Reimão.

A crise comercial motivada pela recessão da procura mundial de vinho do Porto, a perda de posição no mercado britânico para os vinhos espanhóis e franceses com a aplicação de direitos de importação favorecendo os vinhos menos alcoólicos, foram os principais argumentos usados para a defesa da liberalização do sector do vinho do Porto. Os defensores dos princípios livre-cambistas alegavam a necessidade de reconverter o sector e enfrentar a concorrência externa, apostando no fabrico de novos tipos de vinho, adequados às exigências do mercado. Teria sido, de facto, uma boa oportunidade para a reconversão do sector vitícola nacional, mas, como refere Pedro Lains<sup>954</sup>, foi uma ocasião perdida pela falta de capacidade do comércio e produção em ajustar a oferta à procura. A liberalização do sector acabou por ter efeitos perversos em relação aos seus objectivos, fomentando a fraude interna e externa, agravando o conflito sectorial e regional e evidenciando a necessidade de regulamentação, expressa no movimento reivindicativo pela intervenção do Estado do último quartel do século XIX.

Com o desenvolvimento da crise comercial, a partir da década de 1880, assistiu-se ao emergir de reivindicações pelo regresso a um regime proteccionista para a região duriense, marcando, assim, uma continuidade no processo reivindicativo regional relativamente aos debates do terceiro quartel do século XIX.

As elites regionais empenharam-se fortemente nas reivindicações regionais de intervenção do Estado, expressas em diversas questões que se manteriam durante várias décadas, suscitando agitação política e social: defesa da marca e denominação de origem, restauração da demarcação, criação de um entreposto, questão do álcool, questão do tabaco. De salientar que também o sector do comércio e a RACAP apelavam à intervenção do Estado, mas no sentido de estabelecer tratados de comércio que permitissem o desenvolvimento da exportação, no que o Estado se terá mostrado pouco eficaz.

<sup>952</sup> Cf. REIS, Jaime – *O atraso económico português em perspectiva histórica: estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX, 1850-1930*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993, p. 50-53.

<sup>953</sup> Cf. PEREIRA, Miriam Halpern – *Livre-câmbio e desenvolvimento económico*. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1983, 2.ª edição, p. 7.

<sup>954</sup> Cf. LAINS, Pedro – *A economia portuguesa no século XIX: crescimento económico e comércio externo, 1851-1913*. Lisboa: INCM, 1995, p. 102-105.

A questão do tabaco configurou uma tentativa de reconversão regional, como alternativa à cultura da vinha afectada pela filoxera. Ao contrário do que sucedeu com a questão da defesa da marca, verificou-se uma união de grupos de interesses. Ficou demonstrado que o Douro desenvolveu uma rede de influências ao mais alto nível, procurando formar *lobby* junto dos poderes centrais e dos organismos públicos, contando com a adesão de outros grupos de pressão ligados directamente ao sector do tabaco.

Por sua vez, a questão do álcool revelou-se mais um factor de conflitualidade regional e sectorial. O diferendo entre produção e comércio e outros interesses desenvolvidos à sombra da liberalização intensificou-se, num momento de crise de superprodução e falta de escoamento. Em oposição ao Douro, surgiram, além dos vinhateiros e aguardenteiros do Sul, os industriais do álcool, produtores de cereais e beterrabas e os industriais açorianos. Também aqui se provou o predomínio dos interesses da viticultura do Sul, à semelhança do que refere Jaime Reis relativamente ao sector dos cereais<sup>955</sup>, influenciando as políticas do Estado.

A par das tentativas de reconversão regional, a questão em maior evidência era, conforme ficou demonstrado, a garantia da denominação de origem contra as fraudes e as falsificações, mantendo-se até à década de 1930 do século XX. Na sequência dos debates do terceiro quartel do século XIX, o exclusivo da denominação de origem *Porto* para os vinhos produzidos no Douro tornou-se a questão mais importante a partir do último quartel desse século. A garantia de genuinidade dos vinhos durienses era entendida como um veículo de regeneração regional, pelo que o Douro continuou a solicitar ao Estado a regulação da exportação de vinhos no sentido de assegurar a marca, retomando medidas anteriormente sugeridas, tal como a criação de um entreposto, a que se somariam o pedido da restrição da barra do Porto e a demarcação da área produtora, patentes nos diversos projectos apresentados ao Governo pelas Comissões de Defesa do Douro.

A propósito da questão da defesa da marca regional, pensamos ser possível concluir que as elites regionais conseguiram exercer alguma influência sobre o Governo. Prova disso seria a criação da Comissão central do Norte promotora da produção e comércio de exportação de vinhos nacionais, aproveitada no sentido de concretizar as reivindicações regionais, e a criação da RCVNP. Contudo, o Douro apenas terá conseguido influenciar, conjuntamente, a acção governamental, na medida em que as propostas regionais iam ao encontro dos interesses do próprio Estado, de diversificação e reconversão do sector, como era o caso dos dois exemplos citados.

O movimento em defesa da marca regional inseria-se no contexto internacional de luta contra a concorrência desleal, alicerçando-se na adesão de Portugal às convenções internacionais. A este respeito, a oposição manifestada entre a produção e o comércio e entre o Douro e o Sul mais não era do que uma disputa quanto à autoria moral do vinho

---

<sup>955</sup> Cf. REIS, Jaime – *o. c.*, p. 33-85.

do Porto. É a esse nível que deve ser interpretada a postura do comércio, reivindicando em exclusivo para si a autoria do vinho do Porto, entendido como um produto industrial. Na mesma óptica se compreende a postura do Sul, ao defender o fabrico de vinhos de lotação, argumentando com a procura de vinhos licorosos baratos por parte dos mercados internacionais.

As reivindicações durienses suscitaram o agravamento do conflito regional mas, do ponto de vista sectorial, houve momentos de aproximação entre a produção e o comércio. Foi o que se passou em 1914-1915, a propósito do tratado luso-britânico, que constituiu um momento de particular significado no longo combate regional em defesa da denominação de origem do vinho do Porto, não só pela empenhada intervenção das elites regionais e forte mobilização popular, mas também por ter propiciado a aproximação entre a viticultura e a exportação; desaparecia o conflito de interesses, com a ACP a aceitar e defender a marca regional *Porto*, atitude que repetiria em situações idênticas como, por exemplo, a propósito do «Lisbon-Wine», na década de 1920. Por outro lado, o Douro contava com o apoio também de inúmeros concelhos do Norte do país, o que se deverá ter ficado a dever à crise de superprodução que se fazia sentir a nível nacional; à semelhança da questão do tabaco, assistia-se a uma união de grupos de interesse. O verdadeiro significado e alcance desta união de interesses é questão que deixamos em aberto para futuros trabalhos.

Uma conclusão interessante é a de que o conflito regional e sectorial suscitado pelas reivindicações durienses de regresso a um modelo proteccionista, conduziu a um afastamento apenas ilusório entre os diversos agentes envolvidos. Na realidade, os debates parlamentares demonstraram que todos os «grupos de pressão», a braços com a crise, reivindicavam para si a tomada de medidas proteccionistas por parte do Estado, mesmo que alegando a defesa do liberalismo. Esta situação foi evidente na questão do álcool, mas principalmente a propósito do movimento duriense pela marca regional, de modo particular a partir de 1901. Era esse o significado da reivindicação de criação de marcas regionais para todas as regiões vitícolas nacionais.

A defesa da marca passaria ainda pela defesa de uma reforma institucional. É nesse sentido que integramos os apelos ao associativismo, que culminariam com a criação da «Casa do Douro», em 1932.

Em inícios do século XX, a formação de sindicatos agrícolas era vista como parte integrante da solução para a crise, a par da lei das marcas. Poderemos considerar os repetidos apelos ao associativismo como a continuação dos projectos apresentados pelos deputados regionais na década de 1860, em que se apostava nos círculos vinhateiros? Pensamos que a resposta é positiva, uma vez que os sindicatos agrícolas eram pensados numa dupla função: auxílio ao viticultor e uniformização de tipos de vinhos. Por outro lado, a formação de sindicatos agrícolas era encarada como um contraponto ao Sul, onde existiam há mais tempo e em maior número e com forte influência sobre o Governo.

As estratégias adoptadas pelos notáveis durienses no seu processo reivindicativo, durante o período em análise, pautaram-se pela continuidade, isto é, os mecanismos de acção utilizados nos diversos momentos foram os mesmos e coincidentes com os dos outros «grupos de interesses».

O objectivo era pôr em marcha um forte movimento regional de defesa do sistema regulador e, nesse sentido, socorriam-se de vários meios: comícios e reuniões (marcados por forte participação popular), imprensa (com destaque para a imprensa regional), envio de representações ao Parlamento, ameaça de abstenção eleitoral, estabelecimento de contactos com o Governo. Parte importante detinha a representação parlamentar, onde os debates entre livre-cambistas e proteccionistas se fizeram sentir sempre de forma intensa, com uma clara maioria a favor da liberalização do sector. O incentivo, várias vezes repetido, à formação do «partido agrário» deverá ser identificado como uma expressão de regionalismo, a par do reconhecimento da ineficácia da representação parlamentar em defesa dos interesses durienses.

A contestação regional foi encabeçada pelas autarquias, a que se agregaram as diversas associações formadas a partir da década de 1840. Desde então, os notáveis locais desempenharam um papel preponderante, construindo uma rede de influências apoiada, por vezes, na representação parlamentar, que se revelou fundamental ao longo do período analisado.

Às acções institucionais somou-se a mobilização popular, induzida e liderada pelos grandes proprietários locais, como mais uma forma de pressionar o Estado, o que permite concluir que as movimentações regionais nunca se pautaram pela espontaneidade.

Num quadro de liberalização e de crise, o Douro utilizou também como estratégia a adopção de soluções de carácter associativo, tal como fora sugerido durante os debates do terceiro quartel do século XIX. O aparecimento de associações de carácter comercial incluía-se na generalização da lógica do capital nos vários sectores da economia<sup>956</sup>, procurando fornecer capital à viticultura, garantir a genuinidade dos vinhos, obstar às fraudes, escoar a produção e incentivar o desenvolvimento dos diversos tipos de vinho que o Douro era capaz de produzir. Num outro patamar, as associações de classe de pendor cooperativo/associativo, surgindo como resposta ao movimento associativo do Sul vinhateiro, viriam a revelar-se de grande importância como órgãos de defesa dos interesses durienses, em articulação com outras formas de representação regional. O movimento associativo do último terço do século XIX reuniu gente importante e influente, na sua maioria grandes proprietários que já anteriormente haviam assumido a direcção dos movimentos reivindicativos, tendo desenvolvido acções de grande importância na difusão dos saberes e informações e distribuição de produtos mais baratos, procurando contribuir para a renovação do sector. As elites confirmavam, assim, o seu papel na resolução da crise, criando através

<sup>956</sup> Cf. JUSTINO, David – *A formação do espaço económico nacional. Portugal, 1810-1913*. Lisboa: Vega, 1989. Vol. 1, p. 386.

destas associações uma malha de relações favorável à reconstrução do Douro e à pressão regional na defesa da denominação de origem do vinho do Porto.

A rede de influências regional teve o seu expoente com a criação da «Comissão de Defesa do Douro», em meados da década de 1880, a mais constante forma institucional de representação regional perante os poderes estabelecidos e outros agentes económicos do sector. Encabeçando as reivindicações de intervenção do Estado na definição e defesa da denominação de origem «Porto» para os vinhos do Douro, daria origem a uma rede informal, agregando as diversas câmaras durienses e outras entidades nas inúmeras acções que organizou, transformando-se em perscrutora do «movimento dos paladinos do Douro», que assumiria a defesa regional a partir dos inícios do século XX, acabando por concretizar o regresso a um modelo regulatório de cariz proteccionista. Intensificou-se a rede informal de influências que se começara a desenhar no século XIX, mas agora o movimento tornou-se mais intenso e permanente. Por outro lado, as ligações políticas fortes de alguns dos seus membros, a par da participação directa em cargos parlamentares, fariam a diferença no concretizar das reivindicações regionais. Dessa forma, o Douro procurava constituir-se em *lobby*, pressionando o Governo a tomar medidas. E embora a «questão do Douro» estivesse sujeita aos interesses político-partidários, as elites regionais acabariam por exercer alguma influência na legislação franquista, com a inclusão, em parte, da doutrina dos projectos regionais apresentados em 1904 e, sobretudo, em 1906, por António Teixeira de Sousa. Ficava, assim, mais uma vez, demonstrado não ser totalmente verdadeira a asserção regional do desprezo por parte do Estado relativamente aos clamores e aos líderes durienses.

Ficou igualmente demonstrado que, em termos estratégicos, o movimento regional manteve as suas características ao longo do primeiro terço do século XX. A representação institucional mais constante continuava a ser a Comissão de Defesa do Douro, a que se associavam as câmaras municipais e os sindicatos agrícolas. O espírito associativo de classe não era, assim, completamente inexistente no Douro, mas fora substituído pela tradição da representação municipal, pela organização de comícios e comissões *ad-hoc* e, após 1907, pela liderança da CVRD, a quem coube um papel importante em todos os conflitos durante o primeiro terço do século XX. Confirmava-se, assim, a permanência de uma rede de influências informal, liderada pelos notáveis locais, com forte poder de mobilização, como ficou demonstrado ao longo do estudo.

À semelhança da sua congénere do século XIX, a Comissão de Defesa em actividade durante o primeiro terço do século XX, baseava-se na existência de uma Comissão central, a quem competia representar a região, deslocando-se a Lisboa para conferenciar com o Governo, a que se agregavam diversas comissões de defesa concelhias, que se ocupavam da mobilização e propaganda por todo o Douro. Dessa forma, procurava reforçar-se a unidade regional, baseada nos interesses vinhateiros. Por outro lado, com o intuito de alargar a rede de influências, estendiam-se os contactos institucionais a todas as entidades

que, de algum modo, pudessem trazer benefícios para a causa duriense. Pelas suas características e forma de actuação, pensamos poder concluir-se que esta «Comissão de Defesa» correspondia à concretização de uma entidade supracamarária, tal como sugerido na segunda metade do século XIX, pois que contava com a participação de todas as câmaras municipais da Região, que se comprometiam a não agir por iniciativa própria, confiando à Comissão de Defesa todos os poderes de representatividade regional.

Este modelo estava subjacente ao «movimento dos paladinos do Douro», revitalizado em 1926, quando a liderança da CVRD foi posta em causa. Liderado por personalidades que se destacavam na defesa activa da Região e do vinho do Porto, a este *movimento* coube um papel primacial na história social e institucional da região.

Tal como as Comissões de Defesa do século XIX e inícios do século XX, o «movimento dos paladinos» era constituído por uma elite económica e cultural, de forte influência sobre a região e os seus destinos. Constituía igualmente uma elite política, dado que os seus membros eram detentores dos cargos políticos regionais, desde a presidência de Câmara até à presidência da CVRD, a que se acrescentava o facto de serem membros das estruturas locais dos partidos, estando, por isso, mais próximos da esfera do poder. Esta particularidade permitiu-lhes estender a rede de influências até Lisboa, onde se tornaram interlocutores privilegiados das reivindicações e dos interesses regionais, não apenas na qualidade de autarcas mas também como deputados, senadores e ministros.

Quanto à acção do Estado, o estudo desenvolvido aponta para algumas conclusões, que passamos a expor.

Em primeiro lugar, verificou-se que o Estado procurou responder às solicitações, pautando a sua acção pela tentativa de concertação entre diferentes interesses, como afirma António Barreto<sup>957</sup>. O Governo hesitou quanto à adopção de um sistema livre-cambista ou proteccionista para o sector do vinho do Porto face ao intenso debate inter-regional e sectorial e às pressões de que era alvo por parte dos diversos sectores; as medidas que foram sendo tomadas reflectiam essa hesitação. Esta postura acabaria por exacerbar o conflito sectorial e regional, marcado por forte contestação e manifestando a permanência do debate entre políticas liberais ou proteccionistas.

O Estado procurou responder às reivindicações durienses, mas com novas formas de acção, nunca deixando de estar presente, conforme refere António Barreto<sup>958</sup>. Por um lado, satisfazendo as suas necessidades financeiras, o Estado manteve a carga fiscal sobre a exportação de vinho do Porto, ainda que menos onerosa. Por outro lado, procurando concretizar a vontade manifestada durante os debates do terceiro quartel do século XIX, de modernização e reconversão do sector, investiu no estudo e aperfeiçoamento dos diversos tipos de vinho, legislando no sentido do associativismo e criando as adegas sociais, o que

<sup>957</sup> Cf. BARRETO, António – *O Vinho do Porto e a intervenção do Estado*. Análise Social. N.º 100 (1988) 383.

<sup>958</sup> Idem, p. 374-378.

constituiu uma oportunidade para as elites durienses intensificarem a defesa da marca regional e da genuinidade do vinho do Porto.

No que diz respeito à defesa da marca, a acção do Estado pautou-se pela adesão às convenções internacionais, em primeiro lugar a Convenção de Paris, de que resultaria a lei de 4 de Junho de 1883, e depois o Acordo de Madrid, o que pode ser interpretado como uma resposta às necessidades de regulamentação do sector, num quadro de liberalismo económico, face ao multiplicar das fraudes a nível externo. Contudo, por influência dos *lobbies* sulista e comercial, a marca regional não ficou consignada nas condições desejadas pelos notáveis durienses, permitindo que as falsificações no fabrico de vinhos se continuassem a verificar, em larga escala, tanto a nível externo como interno, acabando por motivar o movimento regional duriense em prol da marca *Porto*. Já no século XX, a participação na Conferência Vinícola de Bordéus deve ser interpretada à luz do esforço de protecção da marca num contexto internacional.

A nível interno, o regresso ao modelo de regulação proteccionista do sector e a consagração jurídica da marca *Porto* viriam com a legislação de 1907, num contexto de forte confronto político e sectorial, tal como acontecera relativamente ao sector dos cereais. Segundo Rui Ramos<sup>959</sup>, João Franco tentou, com essa legislação, satisfazer os interesses durienses. Contudo, essa satisfação apenas terá sido parcial, uma vez que os factos apresentados permitem constatar uma permanente negociação entre o Governo e a RACAP. Assim, assistia-se à reposição de modalidades restritivas de intervenção do Estado, de inspiração pombalina, mas fortemente influenciadas pelos interesses dos vinhateiros do Sul. O Douro conseguira constituir-se em «grupo de pressão», mas era minoritário face aos restantes *lobbies* que cercavam o Governo.

A permanência dos conflitos sectoriais e regionais terá condicionado a política do Estado no sentido de subjugar os interesses dominantes, dificultando a capacidade de influência do Douro. Esta realidade tornou-se particularmente visível com a criação da «Casa do Douro», pensada, desde longa data, como uma reforma institucional que permitisse a autonomia da viticultura relativamente aos intermediários e aos negociantes. Se as pretensões durienses encontraram eco junto do Governo, interessado na regulação da economia, a sua concretização verificou-se sob a forma de modalidades reguladoras nacionalistas e corporativas, baseadas no dirigismo estatal e não na auto-regulação regional ou sectorial. As informações retiradas da documentação coligida levam-nos a concluir que a pressão exercida pela ACP a propósito do projecto de sindicalização elaborado pelos *palandinos* acabou por servir os interesses do Estado, justificando as alterações ao projecto inicial no sentido da submissão das elites e dos interesses durienses. À semelhança do marquês de Pombal, o Estado Novo procurou controlar o conflito social, subordinando os interesses

<sup>959</sup> RAMOS, Rui – *João Franco e o fracasso do reformismo liberal (1884-1908)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2001 p. 139.

dominantes, inaugurando, com o decreto da criação da «Casa do Douro», um novo modelo de regulação, de tutela estatal, na lógica da gestão dos conflitos de interesses.

Podemos, então, concluir, como António Barreto<sup>960</sup>, que a acção/ intervenção do Estado no sector do vinho do Porto, ao longo do período estudado, procurou promover a estabilidade social, colocando-se numa posição de «árbitro» de conflitos, intervindo à medida dos seus próprios interesses, mesmo que parecendo reflectir os interesses de um ou outro «grupo de pressão».

---

<sup>960</sup> BARRETO, António – *o. c.*, p. 385-390.